

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 040/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/09/2019, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CP COMERCIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.888.040/0009-80, com sede na Rodovia Antônio Heil nº 800 - Bairro Itaipava - CEP 88.316-001 - Itajaí - SC, pelo valor total de R\$ 39.919,00 (trinta e nove mil e novecentos e dezenove reais) e **EL ELYON PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, com sede na Avenida Paschoal Ardito nº 2536 - Bairro Vila Belvedere - CEP 13.473-010 - Americana - SP, pelo valor total de R\$ 95.799,71 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 028/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**